



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

# EDITAL

N.º 32/2009, 02 de Dezembro

### PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – ÉPOCA NATALÍCIA/2009

**RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público que :

De acordo com as disposições legais aplicáveis e por deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária n.ºXXIIIª. realizada em 02 de Dezembro de 2009, o prolongamento excepcional do horário do comércio local, no mês de Dezembro de 2009, passa a ser o seguinte :

1. Sábados à tarde (dias 5, 12, 19 e 26);
2. Domingos (dias 6, 13 e 20)
3. Feriados (dia 8).

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este Aviso e outros de igual teor nos lugares do costume.

Paços do Município de Monchique, 02 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr